

Boletim de Serviço

Nº 555, de 11 de dezembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RESULTADO FINAL.....	4
Portaria - SEI nº 277, de 11 de dezembro de 2023	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
LOTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 326, de 05 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 328, de 11 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 329, de 11 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 331, de 11 de dezembro de 2023	7

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO FINAL

Portaria - SEI nº 277, de 11 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário de Ensino Doutor Washington Antonio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU/Univasf, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Edital SEI 54 (34637266), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final, após a análise dos recursos, com a classificação dos empregados no processo seletivo para escolha de profissionais Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem que irão compor a escala de sobreaviso de Enfermagem do HU-UNIVASF:

Enfermeiros:

Status	Ordem	Siape	Experiência Profissional	Titulações e Cursos	Pontuação Final
Classificado	1	1237070	56	15	71
Classificado	2	2137915	40	25	65
Classificado	3	2250756	60	5	65
Classificado	4	3036458	48	15	63
Classificado	5	1182178	44	15	59
Classificado	6	3128975	48	10	58
Classificado	7	2214431	32	15	47
Classificado	8	3979961	32	15	47
Classificado	9	2063460	40	0	40
Classificado	10	1288872	28	10	38
Classificado	11	1005151	20	15	35
Classificado	12	3146678	16	15	31
Cadastro de reserva	13	3288364	16	15	31
Cadastro de reserva	14	2391931	24	0	24

Técnicos em Enfermagem:

Status	Ordem	Siape	Experiência Profissional	Titulações e Cursos	Pontuação Final
Classificado	1	2233764	60	30	90
Classificado	2	2259767	60	30	90
Classificado	3	2271739	60	20	80
Classificado	4	2233648	60	20	80
Classificado	5	2238641	48	30	78
Classificado	6	2259623	48	30	78

Classificado	7	2243003	60	15	75
Classificado	8	2214450	44	30	74
Classificado	9	2238898	44	30	74
Classificado	10	1205898	32	40	72
Classificado	11	2314647	44	28	72
Classificado	12	2319558	60	11	71
Classificado	13	2347257	28	40	68
Classificado	14	2238618	32	35	67
Classificado	15	2276732	36	30	66
Cadastro de reserva	16	2242920	52	11	63
Cadastro de reserva	17	2259572	48	15	63
Cadastro de reserva	18	2204633	32	30	62
Cadastro de reserva	19	2233698	32	30	62
Cadastro de reserva	20	2243042	32	30	62
Desclassificado	21	2259601	32	30	62
Desclassificado	22	2173056	48	10	58
Desclassificado	23	2276821	40	15	55
Desclassificado	24	2243019	44	10	54
Desclassificado	25	2204543	32	20	52
Desclassificado	26	2979985	32	20	52
Desclassificado	27	2224533	32	20	52
Desclassificado	28	2233381	32	20	52
Desclassificado	29	2238677	48	2	50
Desclassificado	30	2276752	48	0	48
Desclassificado	31	2233324	32	13	45
Desclassificado	32	2276643	28	6	34
Desclassificado	33	2276737	28	0	28
Desclassificado	34	2276640	0	20	20
Desclassificado	35	2276649	0	14	14
Desclassificado	36	1271049	8	0	8
Desclassificado	37	2238369	0	0	0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 326, de 05 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34889690), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Erica Sabrina Ferreira de Lima**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 328, de 11 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação - SEI 1146 (35036240), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 04 de dezembro de 2023, a(o) empregada(o) **Antonia de Oliveira Bezerra**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 329, de 11 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação - SEI 1145 (35035728), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 04 de dezembro de 2023, a(o) empregada(o) **Solidete de Carvalho Gomes**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, na Divisão de Enfermagem, com exercício na Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 331, de 11 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (35017334), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Jaciara de Oliveira Monteiro Nogueira**, Assistente Administrativo (Temporário), matrícula SIAPE nº 337****, na Divisão de Gestão de Pessoas, com exercício na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura..

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas